

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0581/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 4560.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Patrícia Alves da Silva Araújo - CPF: 054.908.264-60 e Matrícula: 4412**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias de 20.11.2023 a 24.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 20.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de novembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
21/11/2023 11:11:12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111101351.pdf>
assinado por: idUser:185